

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.252/2024

DECRETO Nº 2.252/2024

Súmula: Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA SANTOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação de alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme Protocolo SG 0353/2024, de 19/06/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Instituições com seus respectivos membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, Quadriênio 2023-2027 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Instituição Eleita:

Associação de Moradores do Bairro da Fraternidade:

Representada pela senhora

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Edvard José de Santana

Igreja Católica

Representada pelo senhor

Titular: Leoni das Dores Silva

Suplente: Pe. Diego Carvalho Dias

Igreja Presbiteriana do Brasil

Representada pelo senhor

Titular: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho

Suplente: Daniele Rosa de Oliveira Antunes

Igreja Metodista

Representada pelo senhor

Titular: Gregório T. da Silva Neto

Suplente: Jorge Pereira de Moraes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Instituição Eleita:

APAE - Associação de Pais e Alunos Excepcionais:

Representada pela Senhora

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Maria Vitória Faustino Mussi

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Instituição Eleita:

COREN – Conselho Regional de Enfermagem:

Representada pela senhora

Titular: Ana Karla Faustino de Oliveira

Suplente: Ellen Cristina de Oliveira

CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia:

Representada pelo senhor

Titular: Vanessa Rui Carvalho de Teixeira

Suplente: Alex de Oliveira Ponce

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituição Eleita:
Secretaria Municipal de Saúde:
Representada pelo Senhor
Titular: Leandro Francioli
Suplente: Viviane Pereira de Moraes Figueiredo

Mesa Diretora
Presidente
Edvarde José de Santana
Vice-Presidente
Vanessa Rui de Carvalho de Teixeira
1ª Secretária
Rosemeiry Aparecida Rubio
2ª Secretária
Ana Karla Faustino de Oliveira

Art. 2º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 2.070/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 19 de junho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4389D66E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>